

Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UFOPA. Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 8697 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697
Fonte: 01500000001
Data da assinatura: 10/10/2023
Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 995744
Acordo de Cooperação Técnica para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I N.º 015/2023 firmado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Objeto: a concessão de cotas institucionais de bolsas de Doutorado, para alunos regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu de Instituições de Ensino Superior – IES públicas ou privadas sem fins lucrativos e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação – ICT do estado do Pará, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertações.

Para a implementação do objeto deste Acordo, a FAPESPA concederá 01 (uma) cota institucional composta por até 14 (quatorze) bolsas de Doutorado (DO) à UFOPA, aprovada junto à Chamada Pública n.º 006/2023 CONCESSÃO DE COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE DOUTORADO, conforme resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n.º 35.532, de 06 de setembro de 2023.

Dos recursos orçamentários: Caberá à FAPESPA o aporte de recursos estimado em R\$ 2.083.200,00 (dois milhões, oitenta e três mil e duzentos reais), para o financiamento das bolsas implementadas diretamente pela Fapespa, oriundas deste Acordo, aos alunos selecionados pela UFOPA.

Para o presente exercício, a dotação ocorrerá conforme abaixo:
Funcional Programática: 8697 – Bolsas
Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8697
Fonte: 01500000001
Data da assinatura: 10/10/2023
Vigência: 54 (cinquenta e quatro), contados a partir da assinatura
Marcel do Nascimento Botelho – Diretor Presidente.

Protocolo: 995772

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito publicação referente ao CONTRATO nº 019/2023 entre PRODEPA x JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, Publicado em 05/10/2023 – Protocolo 994436 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 995998

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 359/2023-SEEL, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR, os servidores para compor a equipe que irá coordenar e executar o Projeto Gol do Brasil – Pará:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
GISELLE BORGES DA SILVA RAMOS	57201701/7	DIRETOR
DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA	5939635/4	COORD. GERAL
ANGÉLICA C. ORTIZ ELMESCANY	54185870/4	COORD. ADMINISTRATIVO
MAURICIO BARRETO DA SILVA	5945679/1	COORD. PEDAGÓGICO
ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO	5892438/1	FACILITADORA / PSICÓLOGA

Ordenador: Cássio Coelho Andrade.

Protocolo: 996089

FÉRIAS

PORTARIA Nº352/2023-SEEL, 05 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDER, gozo de 15 (quinze) dias de férias ao servidor ENIVALDO RODRIGUES, matrícula nº5965966/1, para o período de 27/10 a 10/11/2023 referente ao período aquisitivo 2022/2023.
Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Protocolo: 995438

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 360/2023-SEEL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021-SEEL, publicada no DOE nº 35.566, de 05 de Outubro de 2023, Protocolo nº 994483.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 10 de Outubro de 2023.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 996147

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 667/GEPS/SETUR DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/1128425; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, mat. 5917548-2, Gerente de Qualificação Profissional. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção). 339030 – (Consumo). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORRA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 996144

PORTARIA Nº 657 /GEPS/SETUR DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/1144838; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora CHARLES ANTONIO FERREIRA DE AVIZ, mat. 55586269/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 996071

DIÁRIA

PORTARIA Nº 652/GEPS/SETUR DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1136889. RESOLVE: Conceder 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias à servidora CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, Mat. Nº 5080525/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Implementação do Centro de Convenções de Santarém a fim de realizar ações prévias necessárias para a inauguração e início de atividades do equipamento que ficará sob a gestão da Setur após entrega pela SEDOP. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 11 a 27/10/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 995983

PORTARIA Nº 664/GEPS/SETUR 10 DE OUTUBRO DE 2023

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº 217/2023, publicada no DOE 35.405 de 19/05/2023 e PORTARIA nº 243/2023, publicada no DOE 35.420 de 31/05/2023. CONSIDERANDO os termos do processo 2023/877012; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 467/2023, publicada no DOE Nº 35.505 DE 14/08/2023, o colaboradora eventual WILLAN STEFANO GAMA DA SILVA. ID: 6119230 CPF: 007.600.422-84; em razão do período do deslocamento ter sido de até 06/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 996155

PORTARIA Nº 658/GEPS/SETUR DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1117858; RESOLVE: Conceder 13 e ½ (treze e meia) diárias ao servidor GUSTAVO GURGEL ROCHA DA SILVA, mat. funcional nº 57197099/1, Assistente de gestão em Turismo. OBJ. Acompanhar e supervisionar a instrutoria do Módulo I, II e III do Curso Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas que será realizado pela SETUR através da GQPR, em parceria com o Corpo de Bombeiros e ICMBio no município de Maracanã. DESTINO: Maracanã/PA. PERÍODO: 15 a 28/10/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 996079

PORTARIA Nº 654/GEPS/SETUR DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1126281; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias a colaboradora eventual. Beatriz Souza Cirino, ID: 1770695-5 /AM, CPF: 778.070.142-53. OBJ Ministrar o Curso "Observação de Aves", que será realizado pela SETUR através da GQPR, no município de Marabá/PA. DESTINO: Marabá / PA. PERÍODO: 15/10 a 21/10/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 996047